



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PROCESSO N°: 216125/17
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
INTERESSADO: INES WEIZEMANN DOS SANTOS, IVONE BAROFALDI DA SILVA, RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA

DESPACHO N° 329/18

Em cumprimento à Instrução de Serviço n° 103/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução n° 97/18 (peça processual n° 27), da Coordenadoria de Fiscalização Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA – CPF 737.525.099-53
- IVONE BAROFALDI DA SILVA – CPF 517.364.709-49
- FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO – CPF 537.366.564-91
- INES WEIZEMANN DOS SANTOS – CPF 577.264.699-00

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar n° 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

COFIM, 25 de janeiro de 2018.

ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO
Coordenador em substituição¹
Matrícula 51.087-4

¹ Em substituição ao Coordenador da Unidade, Ednilson da Silva Mota, Matrícula 51239-7, conforme Portaria n° 705/17, publicada no DETC n° 1709 de 06 de novembro de 2017.